

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

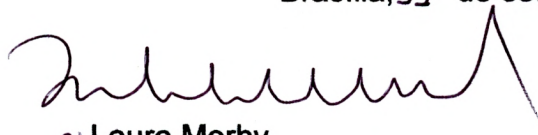
ATO DA REITORIA N. 2055 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Art. 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e o constante do Memo. IPOL n. 238/2003, de 9/9/2003,

RESOLVE:

Designar a professora Marilde Loiola de Menezes (IPOL) para a função de membro titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão do Instituto de Ciência Política (IPOL), a partir desta data.

Brasília, 11 de setembro de 2003.



Lauro Morhy  
Reitor

C/cópia: VRT/SOC/IPOL/ACS/SCA